

## PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são os mesmos dos anos anteriores, com destaque para a obrigatoriedade de preenchimento dos lotes e prazos de validade.

## PRAZO DE FECHAMENTO

O mapa de Inventário ficará aberto de 30/8 a 02/9/2019.

## Sobre o Inventário

O Inventário Nacional de antirretrovirais (ARV), talidomida e insumos de prevenção foi um acordo firmado em reunião nacional com todos os responsáveis pela logística do País.

A realização do Inventário é de suma importância para o conhecimento do estoque disponível (quantidade e respectivo prazo de validade) em toda a rede de distribuição do país, contribuindo para o adequado gerenciamento logístico, em especial quanto ao planejamento dos pedidos de ressurgimento e realinhamento dos estoques, quando necessário.

O inventário deve ser feito por profissional responsável pela área de farmácia ou pelo almoxarifado e, na sua ausência, por profissional qualificado e treinado para exercer essa atividade. O inventário deve ocorrer em todos os serviços cadastrados no SICLOM: Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM); Almoxarifados Estaduais, Regionais e Municipais; Maternidades (MAT) e Unidades de Referência em Exposição (URE).

- Atenção para compatibilizar o estoque físico com o estoque virtual.
- Se UDM: preencher o mapa inventário no SICLOM **Operacional**.
- Se Almoxarifados, MAT/URE, Regionais ou Municipais: preencher o mapa inventário no SICLOM **Gerencial**.
- Ajustes de saída **NÃO** são considerados consumo e podem afetar o pedido de ressurgimento!



# Inventário nacional de antirretrovirais, talidomida e insumos de prevenção

## Destaques

- **Dispensação no período de inventário:** todas as dispensações de ARV relativas ao mês de agosto deverão ser digitadas antes do fechamento do mapa de Agosto/19;
- O **Mapa de Inventário das UDM** deverá ser fechado **exclusivamente pelo SICLOM Operacional** (<https://siclom.aids.gov.br>) quando realizar ajuste de estoque no SICLOM Operacional. Os ajustes de estoque feitos no SICLOM Gerencial não serão refletidos automaticamente no estoque do SICLOM Operacional;
- **Data de validade:** quando a data de validade do medicamento ou insumo apresentar apenas o mês e o ano, deverá ser cadastrado no sistema o último dia do mês da validade, uma vez que o sistema exige o dia, o mês e o ano;
- O **preenchimento do Mapa Inventário** deverá refletir os movimentos de entradas e saídas do mês de referência (Agosto/2019), e o saldo final discriminado por lote e prazo de validade: os números de lotes e prazos de validades referentes ao saldo final são de preenchimento obrigatório tanto no SICLOM Gerencial quanto no SICLOM Operacional.

## Considerações

- **Reavaliação** da rede de Maternidades (**MAT**) e Unidade de Referência em Exposição (**URE**): manter a rede de distribuição devidamente atualizada;
- **Atualização/capacitação dos profissionais:** todo o profissional envolvido no processo do inventário deverá ser capacitado, de modo a garantir a uniformidade e padronização dos procedimentos, bem como dos seus resultados;
- Em relação ao medicamento **Talidomida 100mg**, o estoque que deve constar do inventário é aquele destinado à Coordenação ou ao Programa de IST/Aids/HV do Estado/Município.

### LEMBRE-SE

Os procedimentos e as orientações para a realização do Inventário Nacional são, praticamente, os mesmos das edições anteriores.

Os materiais técnicos necessários para a realização do inventário se encontram disponíveis no SICLOM Gerencial na internet:  
<<http://azt.aids.gov.br>>.

### SUPORTE TÉCNICO

Para obter esclarecimentos adicionais ou maiores informações, utilize um dos canais de comunicação disponíveis:

**E-mail:** [siclom@aid.gov.br](mailto:siclom@aid.gov.br)

**Telefone:** 0800 61 2439

**Site:** <http://azt.aids.gov.br>

**Equipes de Logística de Medicamentos e Insumos Estratégicos e do SICLOM**  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis



SRTVN Quadra 701, lote D,  
Edifício PO700 – 5º andar  
70719-040 – Brasília - DF